



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

RELATÓRIO:

Proposta de PL que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública municipal para implantação e operação do Programa de Reciclagem de Pneus inservíveis no Município de Telêmaco Borba PR e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa apreciação e providências ao Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública para implantação e operação do programa Municipal de Logística Reversa de Pneus – ‘TB Pneu Circular,’ para gestão sustentável dos resíduos de pneus no município.

Justifica-se diante ao crescimento acelerado da frota local e o descarte e locais inapropriados acarreta sérios riscos ambientais e à saúde pública.

FUNDAMENTAÇÃO:

O descarte inadequado de pneus é um dos principais problemas ambientais enfrentados pelos centros urbanos. Pneus abandonados em vias públicas, terrenos baldios ou rios demoram centenas de anos para se decompor e se tornam criadouros ideais para vetores de doenças como a dengue, zika e chikungunya, além de causarem entupimentos de galerias pluviais e riscos de incêndios.

Com a logística reversa, esses materiais passam a ter destinação ambientalmente correta, podendo ser reciclados, reaproveitados ou utilizados como fonte alternativa de energia em processos industriais, conforme as normas ambientais vigentes. Essa política contribui para redução da poluição do solo, da água e do ar; preservação dos recursos naturais, ao diminuir a extração de matérias-primas; cumprimento das metas nacionais de sustentabilidade, previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e promoção da economia circular, reinserindo o pneu no ciclo produtivo.

Do ponto de vista social, o programa incentiva a educação ambiental e a participação comunitária no manejo correto de resíduos. Além disso, cria oportunidades de trabalho e renda por meio de parcerias com cooperativas de catadores, associações e empresas recicladoras, fortalecendo a economia local e a inclusão social.

PARECER:

Esta **Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia** entende que a implementação de um Programa Municipal de Logística Reversa

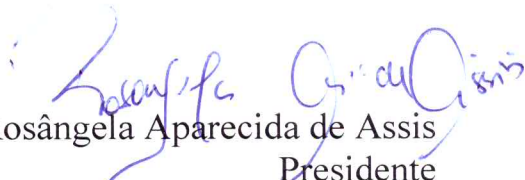
de Pneus em Telêmaco Borba representa uma ação estratégica e necessária para promover o desenvolvimento sustentável local, unindo responsabilidade ambiental, saúde pública e inclusão social.

o programa incentiva a educação ambiental e a participação comunitária no manejo correto de resíduos. Além disso, cria oportunidades de trabalho e renda por meio de parcerias com cooperativas de catadores, associações e empresas recicladoras, fortalece a economia local e a inclusão social.

Desta forma, conforme explanado, ao entendimento desta comissão, o PL está apto para tramitação em plenário.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2025.


Rosângela Aparecida de Assis
Presidente


Klécio do Santos Silva
Relator


Ezequiel Ligoski Betim
Membro